

ANO CULTURAL ENIVALDO MIRANDA
Edição 2018

CONCURSO CULTURAL
PRÊMIO ENIVALDO MIRANDA/2018

EDITAL

A Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 11 de 23/05/2018, do *Chefe do Poder Executivo Municipal, Vitor Hugo Castelliano*, torna público o presente edital do **CONCURSO CULTURAL PRÊMIO ENIVALDO MIRANDA/2018**. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

1. DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste edital a premiação de 36 trabalhos artísticos inéditos desenvolvidos no âmbito das ações do Ano Cultural Enivaldo Miranda, contemplando diversos segmentos de artes, abordando a vida e a atuação do homenageado do Ano Cultural em Cabedelo, sendo 29 produções culturais de escolas e creches municipais e 07 iniciativas culturais da Comunidade Cabedelense.

1.2 - O Concurso, de caráter exclusivamente cultural, voluntário e gratuito, não está vinculado à compra ou ao uso de nenhum tipo de produto ou serviço e não está subordinado ou vinculado a qualquer modalidade de sorte ou jogo, nem tampouco ao pagamento de qualquer valor ou desembolso por parte dos participantes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não estão previstos, neste edital, pagamentos de direitos autorais, gastos com as propostas inscritas, mas apenas as despesas com a premiação (1.1) deste edital.

1.3 - Sobre o homenageado: Enivaldo tinha um espírito solidário, gostava de ajudar as pessoas, independentemente de suas posições sociais. Trabalhou na administração do Porto, exerceu a função de vereador em João Pessoa, foi delegado municipal de Cabedelo, Incentivou a radiofonia local, adquiriu a emissora A Voz de Cabedelo para o município, tornando possível a sua atuação como instrumento de propagação e incentivo à cultura e valores artísticos, através de seus programas, das transmissões de eventos, carnavais de rua, festas de clube, etc. Era querido e amado pela população, que o elegeu primeiro prefeito de Cabedelo, após a emancipação política da cidade. Nesta 5ª edição, o Ano Cultural comunga com eixos temáticos/norteadores, em prol da cultura de paz, cidadania, identidade, memória da cidade, cultura e promoção de valores.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 - A Prefeitura Municipal de Cabedelo, através da Secretaria Municipal de Educação, pretende, com esta ação, valorizar o estudo da cultura e história local; fomentar o desenvolvimento de atividades artísticas, a produção e disseminação de conteúdos literários e o desempenho linguístico, nas escolas da rede pública municipal de ensino e na Comunidade Cabedelense.

2.2 - Pretende-se prestar homenagem ao cabedelense Enivaldo Miranda, o primeiro prefeito da cidade eleito pelo povo, após a Emancipação política de Cabedelo, e cuja vida e atuação funde-se à história do lugar, servindo seu estudo à reconstituição e preservação da memória e da cultura local.

3. DAS MODALIDADES E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Estão habilitados a participarem do Concurso Cultural Prêmio Enivaldo Miranda/2018:

- **NA MODALIDADE ESCOLAR:** as escolas da rede pública municipal de ensino com a inscrição de trabalhos artísticos de alunos relacionados à vida e à atuação de Enivaldo Miranda, primeiro prefeito eleito pelo povo de Cabedelo;
- **NA MODALIDADE COMUNIDADE CABEDELENSE:** artistas e outros interessados, nascidos ou residentes em Cabedelo, ou que exerçam atividade profissional nesse município, com a inscrição de trabalhos relacionados à vida e à atuação do homenageado do Ano Cultural 2018.

3.1.1 - É vedada a inscrição aos funcionários da Secretaria Municipal de Educação que trabalham na organização deste Concurso, inclusive respectivos cônjuges, ou companheiros ou parentes em linha reta.

4. DOS NÍVEIS E CATEGORIAS DA MODALIDADE ESCOLAR E RESPECTIVOS PRÊMIOS

4.1 - A MODALIDADE ESCOLAR contemplará 29 trabalhos artísticos (individuais/coletivos), sendo suas *categorias* distribuídas nos diversos *níveis de escolaridade do ensino público municipal*:

A- Educação Infantil

3 categorias:

- 1- Criação de vídeo performance;
- 2- Danças populares locais;
- 3- Danças dos anos 50, 60 e 70.

B- Fundamental I

6 categorias:

1. Desenho /Pintura - OBSERVAÇÃO/MEMÓRIA
2. Desenho /Pintura - IMAGINAÇÃO/CRIAÇÃO
3. Representação cênica;
4. Coreografia de dança popular - coco de roda;
5. Produção de texto narrativo;
6. Vídeo performance (alternativas: - caracterização de um SUPER-HERÓI; - caracterização de Enivaldo Miranda; - vídeo “curiosidades”).

C- Fundamental II

7 Categorias:

- 1- Desenho /Pintura - OBSERVAÇÃO/MEMÓRIA;
- 2- Desenho /Pintura - IMAGINAÇÃO/CRIAÇÃO;
- 3- Representação cênica;
- 4- Coreografia - dança dos anos 50, 60 ou 70;
- 5- Produção de texto poético;
- 6- Vídeo documentário;
- 7- Produção em vídeo (programa de rádio).

D- EJA I e II

7 Categorias:

- 1- Desenhos /Pinturas - OBSERVAÇÃO/MEMÓRIA;
- 2- Desenhos /Pinturas - IMAGINAÇÃO/CRIAÇÃO;
- 3- Representação cênica;
- 4- Coreografia - dança dos anos 50, 60 ou 70;
- 5- Produção de texto poético;
- 6- Vídeo documentário;
- 7- Produção em vídeo (programa de rádio).

4.2 - Os trabalhos para o Concurso, observando-se os Níveis de Escolaridade, estão atrelados à vida e atuação do homenageado e aos seguintes norteadores:

- 1- Identidade

2- Cidadania, cultura de paz

3 - Ética

4 - Peculiaridades ambientais de Cabedelo

5 - Impactos do lixo no meio ambiente

6 - Memória da cidade, cultura (história, manifestações artísticas, lazer, festas, costumes, culinária típica da cidade)

4.2.1 - Nessa Modalidade, o investimento é de R\$: 9600,00, distribuídos entre os 29 prêmios, (individuais/coletivos). A distribuição dos prêmios será realizada da seguinte forma:

PREMIAÇÃO – MODALIDADE ESCOLAR				
NÍVEIS DE ESCOLARIDADE	CATEGORIAS	VALORES em "R\$"	QUANT. DE PRÊMIO	TOTAL EM R\$ POR CATEGORIA
A – EDUCAÇÃO INFANTIL	1 - VÍDEO PERFORMANCE (admite-se até 2 participantes, dividindo-se o prêmio igualmente entre os dois)	200,00	2	400,00
	2 - DANÇAS POPULARES LOCAIS (admite-se de 4 a 6 participantes)	600,00	1	600,00
	3 - DANÇAS DOS ANOS 50, 60 OU 70; (admite-se de 2 a 4 participantes)	400,00	1	400,00
B– FUNDAMENTAL "I"	1 - DESENHO/PINTURA - Observação/memória	200,00	1	200,00
	2 - DESENHO/PINTURA - Imaginação/criação	200,00	1	200,00
	3 - COREOGRAFIA DE DANÇA POPULAR - COCO DE RODA (4 a 8 participantes)	800,00	1	800,00
	4 – REPRESENTAÇÃO CÊNICA (4 a 6 participantes)	600,00	1	600,00
	5 - VÍDEO PERFORMANCE (1 ou 2 participantes)	200,00	1	200,00
	6 – PRODUÇÃO DE TEXTO NARRATIVO	200,00	3	600,00
C – FUNDAMENTAL "II"	1 – DESENHO/PINTURA - Observação/memória	200,00	1	200,00
	2 – DESENHO/PINTURA - Imaginação/criação	200,00	1	200,00
	3 – REPRESENTAÇÃO CÊNICA (4 a 8 participantes)	800,00	1	800,00
	4 – COREOGRAFIA DE DANÇA ANOS 50, 60 OU 70 (2 a 6 participantes)	600,00	1	600,00
	5 – PRODUÇÃO DE TEXTO POÉTICO	200,00	3	600,00
	6 – VÍDEO DOCUMENTÁRIO (1 ou 2 participantes)	200,00	1	200,00
	7 – PRODUÇÃO EM VÍDEO: PROGRAMA DE RÁDIO (1 ou 2 participantes)	200,00	1	200,00
D – EJA "I e II"	1 – DESENHO/PINTURA - Observação/memória	200,00	1	200,00
	2 - DESENHO/PINTURA - Imaginação/criação	200,00	1	200,00
	3 – REPRESENTAÇÃO CÊNICA (4 a 8 participantes)	800,00	1	800,00
	4 – COREOGRAFIA DE DANÇA ANOS 50, 60 OU 70 (2 a 6 participantes)	600,00	1	600,00
	5 – PRODUÇÃO DE TEXTO POÉTICO	200,00	3	600,00
	6 - VÍDEO DOCUMENTÁRIO (até 2 participantes)	200,00	1	200,00
	7 – PRODUÇÃO EM VÍDEO: PROGRAMA DE RÁDIO (até 2 participantes)	200,00	1	200,00

4.3 - Na Modalidade Escolar, com relação às categorias onde se admitem dois ou mais componentes, o prêmio será dividido igualmente entre esses participantes, já sendo o pagamento efetuado a partir desses cálculos.

4.3.1 - Por ser composta de trabalhos individuais e coletivos, essa modalidade poderá premiar aproximadamente 78 alunos, dependendo do número de participantes nas categorias que admitem mais de um componente.

4.4 - Cada escola deverá participar com a inscrição de, **no mínimo, 2 trabalhos em cada nível de escolaridade com que ela trabalha**, selecionados dentro dos projetos realizados durante o Ano Cultural, sendo **um deles obrigatoriamente de construção textual a partir do 3º ano**. A inscrição nas demais categorias fica a critério da escola, de acordo com as aptidões e trabalhos dos alunos, sendo aceito apenas um trabalho por categoria do Concurso (em cada nível de escolaridade);

4.4.1 - Com relação à Educação Infantil das creches, a inscrição será realizada de acordo com as aptidões e trabalhos das crianças, sendo aceito apenas um trabalho por categoria do Concurso.

4.5 - Uma escola poderá receber mais de um prêmio numa mesma categoria, desde que sejam pertencentes a níveis diferentes de escolaridade, a exemplo de “Produção de poema/Fundamental II” e “Produção de poema/EJA”.

4.6 - Em qualquer das categorias, a autoria dos trabalhos deverá ser única e exclusivamente do (s) aluno (s), nunca do professor orientador, cuja participação restringe-se ao apoio, acompanhamento quanto às iniciativas, ao desenvolvimento dos trabalhos, configurando-se, nesse sentido, a orientação em relação ao desenvolvimento de projetos interdisciplinares, trabalhos contextualizados, propiciando o surgimento de ideias, desempenho criativo, aprofundamento de conteúdos e aprimoramento da forma.

5. DAS CATEGORIAS DA MODALIDADE COMUNIDADE CABEDELENSE E OS RESPECTIVOS PRÊMIOS

5.1 - A MODALIDADE COMUNIDADE CABEDELENSE contemplará 05 Categorias:

- 1) Desenhos /Pinturas - OBSERVAÇÃO/MEMÓRIA;
- 2) Representação cênica;
- 3) Coreografia;
- 4) Vídeo documentário;
- 5) Música.

5.2 - Nessa Modalidade, o investimento é de R\$: 3.800,00 distribuídos entre 7 (sete) prêmios (produtos artísticos). A distribuição dos prêmios, nessa Modalidade, será realizada da seguinte forma:

PREMIAÇÃO – COMUNIDADE CABEDELENSE			
CATEGORIAS	Quantidade de Prêmios	Valor Unit. Financeiro R\$	Valor Total do Prêmio p/Categoria
1- Desenhos /Pinturas - Observação/memória;	01	400,00	400,00
2- Representação cênica (2 a 5 atores)	01	1000,00	1000,00
3 – Coreografia (2 a 8 dançarinos)	01	800,00	800,00
4- Vídeo documentário (até 2 participantes)	02	400,00	800,00
5 – Música (até 2 participantes)	02	400,00	800,00

5.2.1 - A Modalidade *Comunidade Cabedelense*, por conter categorias coletivas, premiará, aproximadamente 18 (dezoito) participantes.

6. DA DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS NA MODALIDADE ESCOLAR

A - Categorias da Educação Infantil

1 – Criação de Vídeo Performance

Esta categoria admite a inscrição de até 02 (dois) participantes;

- Criação de vídeo performance a partir do contexto da vida ou atuação de Enivaldo Miranda e dos eixos norteadores indicados (item 4.2);

- Quanto ao conteúdo, podem ser abordadas as seguintes alternativas:

1) Caracterização de um super-herói, baseado em valores do homenageado para defender a cidade/população;

2) Caracterização de Enivaldo Miranda: a partir de momentos de sua vida e atuação (Enivaldo criança, travessuras, etc., jovem, diversões; ou adulto – primeiro prefeito de Cabedelo;

3) Vídeo “curiosidades”, desafios no nível fácil: Cartões temáticos explorando a história do homenageado... Você pergunta e Enivaldo responde.

- Elaboração de roteiro pelo professor orientador, contendo: Resumo da produção do vídeo, roteiro da performance, incluindo locais onde foi realizado; título, autoria, fontes de pesquisa para a construção do trabalho; dados do aluno, da escola e do professor orientador.

- Pen-drive ou CD, gravação em MP4, com identificação. Tempo máximo de duração: 03 minutos.

2 – Danças Populares

Categoria coletiva, com o número de participantes entre 4 e 6 alunos;

- A presença de música/dança deve estar relacionada à **época e a cultura local**;

- Os figurinos devem ser adequados à temática abordada;
- Elaboração de roteiro pelo professor orientador, contendo: som, resumo do tipo da dança, referências bibliográficas da obra ou de outras fontes de pesquisa para a construção do trabalho; dados sobre a obra (título, autoria, etc.); dados dos alunos, da escola e do professor orientador;
- Tempo máximo de duração: 05 minutos. Pen drive ou CD com músicas da dança.

3– Dança dos anos 50, 60,70

Categoria coletiva, com o número de participantes entre 2 e 4 alunos;

- A dança deve ser relacionada a uma das épocas indicadas;
- Os figurinos devem ser adequados à temática abordada;
- Elaboração de roteiro pelo professor orientador, contendo: som, resumo do tipo da dança, referências bibliográficas da obra ou de outras fontes de pesquisa para a construção do trabalho; dados sobre a obra (título, autoria, etc.); dados dos alunos, da escola e do professor orientador.
- Tempo máximo de duração: 05 minutos. Pen drive ou CD com música da coreografia.

B- Categorias do Fundamental I

1 – Desenhos /Pinturas – DESENHO DE OBSERVAÇÃO/ MEMÓRIA

- Pesquisando-se o contexto da vida ou atuação de Enivaldo Miranda e observando-se os eixos norteadores indicados (item 4.2), criar um desenho/pintura de observação ou memória seguindo referenciais, como objetos, fotos, textos, etc.

Alternativas: - **figura humana** (imagem ou caricatura do homenageado); - **Paisagem natural** (os ecossistemas de Cabedelo: mar, rio-mar, maré; vegetação – árvore secular como a gameleira ou os oitis e os coqueirais); - **Paisagem urbana** (ruas, cenas, prédios históricos); - **Aspectos culturais/lazer** (folguedos, festas, parques infantis, circo, cirandas, lapinhas), etc.

Uso das técnicas/ materiais:

- Desenho - lápis de cor ou giz de cera, ambos em monocromia – (elaborado com uma única cor); ou lápis HB- 2B, 4B, 6B,8B; ou carvão vegetal- Fusen.
- Pintura - lápis de cor, giz de cera, tinta guache, lápis hidrator, tinta aquarela, tinta acrílica, utilizando-se a policromia - elaboração com mais de uma cor;

- Técnica mista: o trabalho poderá ser feito usando-se as duas técnicas anteriores, porém isto deve ser detalhado na folha de apresentação;
 - O professor-orientador deve anexar uma ficha de apresentação do trabalho, elaborada pelo aluno, contendo, título, relação do desenho com o contexto que o gerou, técnicas e materiais; utilizados, dados do aluno/ autor, da escola, da série e do orientador do trabalho, das fontes de pesquisa para a elaboração do desenho, data e local. O desenho/pintura deverá estar devidamente identificado, através de etiqueta **FIXADA NO VERSO DA FOLHA, NO CANTO SUPERIOR DIREITO OU ESQUERDO.**
 - O papel recomendado é o **CANSON** ou **CARTOLINA COMUM - BRANCA**, recortado(a) em tamanho A4.

Nota:

- **Título, data e assinatura** (nome completo) **não podem ser escritos na frente da folha**, bem como a série e nome da escola, que devem ser colocados na etiqueta, no verso do trabalho, assim como outras informações pertinentes.

2 – Desenhos /Pinturas – DESENHO DE IMAGINAÇÃO / CRIAÇÃO

- Pesquisando-se o contexto da vida ou atuação de Enivaldo Miranda e observando-se os eixos norteadores indicados (item 4.2), **criar um personagem** lembrando os heróis de gibis de acordo com os valores do homenageado, de maneira contextualizada, para defender a natureza de Cabedelo, a cidade ou a população. Poderá utilizar ou não uma figura fundo/cenário.

Uso das técnicas/ materiais:

- Desenho - lápis de cor ou giz de cera, ambos em monocromia – (elaborado com uma única cor); ou lápis HB- 2B, 4B, 6B,8B; ou carvão vegetal- Fusen.
- Pintura - lápis de cor, giz de cera, tinta guache, lápis hidrator, tinta aquarela, tinta acrílica, utilizando-se a policromia - elaboração com mais de uma cor;
- Técnica mista: o trabalho poderá ser feito usando-se as duas técnicas anteriores, porém isto deve ser detalhado na folha de apresentação;
 - O professor-orientador deve anexar uma ficha de apresentação do trabalho, elaborada pelo aluno, contendo: um título relacionando o desenho a o contexto que o gerou; técnicas e materiais utilizados; dados do aluno/ autor, da escola, da série e do orientador do trabalho, das fontes de pesquisa para a elaboração do desenho; data e local. O desenho/pintura deverá estar devidamente identificado, através de etiqueta **FIXADA NO VERSO DA FOLHA, NO CANTO SUPERIOR DIREITO OU ESQUERDO.**

- O papel recomendado é o **CANSON OU CARTOLINA COMUM - BRANCA**, recortado(a) em tamanho A4.

Nota:

- **Título, data e assinatura** (nome completo) **não podem ser escritos na frente da folha**, bem como a série e nome da escola, que devem ser colocados na etiqueta, no verso do trabalho, assim como outras informações pertinentes.

3 – Representação Cênica

- Categoria coletiva, com o número de participantes entre 4 e 6 alunos;
- Quanto ao conteúdo, pode ser:
 - História sobre valores ou sobre a vida/atuação de Enivaldo Miranda – **INCLUINDO** danças dos anos 50, 60 ou 70; babau (bonecos) ou elementos de circo;
 - Elaboração de roteiro pelo professor orientador com participação dos alunos integrantes, contendo: resumo da representação cênica (peça), título, autoria; figurinos, adereços e maquiagens conforme os estilos; fontes de pesquisa para a construção do trabalho; dados dos alunos, da escola e do professor orientador. E pen-drive ou CD com a sonoplastia da peça (se houver).
- Tempo máximo de duração: 06 minutos.

4 – Coreografia de Dança Popular – coco de roda

- Categoria coletiva, com o número de participantes entre 4 e 8 alunos;
- Coreografia conforme o tipo de coco de roda, podendo ter a figura representativa de Enivaldo Miranda por um aluno;
- Figurinos e adereços, devem ser adequados; a temática abordada;
- Caracterização de um aluno representando Enivaldo Miranda;
- Elaboração de roteiro pelo professor orientador com participação dos alunos integrantes, contendo: resumo da dança conforme o tipo de coco de roda de Cabedelo, título, autoria, etc.; dados dos alunos, da escola e do professor orientador; fontes de pesquisa para a construção do trabalho. E pen-drive ou CD com a música a ser apresentada.
- Tempo máximo de duração: 05 minutos.

5 – Produção de Texto Narrativo

- Categoria individual;
- Narração criativa, tendo como personagem central Enivaldo ou outra criança ou adolescente, versando sobre valores como solidariedade, respeito, cidadania, ética, meio ambiente;
- A narração deve conter título adequado ao texto e utilizar um dos pontos de vista (foco):

- narrador personagem (participa das ações e narra);
- narrador observador (não participa das ações, apenas conta os fatos);

- O texto deverá ter, no mínimo, 10 linhas, e, no máximo, 20 linhas; a página deve ter margens – superior e inferior: 2,5cm; esquerda e direita: 3cm; o espaçamento entre as linhas de 1,5 (um e meio); ser digitado em fonte Times New Roman ou Calibri, tamanho 12, e impresso em folha A4. No final do texto, colocar a data e o nome completo do aluno autor.

- Ficha técnica: apresentação com os dados do aluno autor, da escola e do professor orientador. Indicação do gênero do texto escrito, das referências bibliográficas e outras fontes que embasaram a construção textual.

6 – Produção de vídeo Performance

- Esta categoria admite a inscrição de até 02 (dois) participantes;
- Criação de vídeo performance a partir do contexto da vida ou atuação de Enivaldo Miranda e dos eixos norteadores indicados (item 4.2);

- Quanto ao conteúdo, podem ser abordadas as seguintes alternativas:

1) Caracterização de um super-herói, baseado em valores do homenageado para defender a cidade/população;

2) Caracterização de Enivaldo Miranda: a partir de momentos de sua vida e atuação (Enivaldo criança, travessuras, etc., jovem, diversões; ou adulto – primeiro prefeito de Cabedelo;

3) Vídeo “curiosidades”, desafios no nível fácil: Cartões temáticos explorando a história do homenageado... Você pergunta e Enivaldo responde.

- Elaboração de roteiro pelo professor orientador, com a participação do(s) aluno(s), contendo: resumo da produção do vídeo, roteiro da performance, incluindo locais onde foi realizada; título, autoria, fontes de pesquisa para a construção do trabalho; dados do aluno, da escola e do professor orientador.

- Pen-drive ou CD, gravação em MP4, com identificação. Tempo máximo de duração: 03 minutos.

C - Categorias do Fundamental II

1 – Desenho/Pinturas - DESENHO DE OBSERVAÇÃO/ MEMÓRIA

- Pesquisando-se o contexto da vida ou atuação de Enivaldo Miranda e observando-se os eixos norteadores indicados (item 4.2), criar um desenho/pintura de observação ou memória seguindo referenciais, como objetos, fotos, textos, etc.

Alternativas: - **figura humana** (imagem ou caricatura do homenageado); - **Paisagem natural** (os ecossistemas de Cabedelo: mar, rio-mar, maré; vegetação – árvore secular como a gameleira ou os oitis e os coqueirais); - **Paisagem urbana** (ruas, casas, prédios históricos); - **Aspectos culturais/lazer** (folguedos, festas, parques infantis, circo, cirandas, lapinhas), etc.

Uso das técnicas/ materiais:

- Desenho - lápis de cor ou giz de cera, ambos em monocromia – (elaborado com uma única cor); ou lápis HB- 2B, 4B, 6B,8B; ou carvão vegetal- Fusen.
- Pintura - lápis de cor, giz de cera, tinta guache, lápis hidrator, tinta aquarela, tinta acrílica, utilizando-se a policromia - elaboração com mais de uma cor;
- Técnica mista: o trabalho poderá ser feito usando-se as duas técnicas anteriores, porém isto deve ser detalhado na folha de apresentação;

- O professor-orientador deve anexar uma ficha de apresentação do trabalho, elaborada pelo aluno, contendo: título; relação do desenho com o contexto que o gerou; técnicas e materiais utilizados; dados do aluno/ autor, da escola, da série e do orientador do trabalho, das fontes de pesquisa para a elaboração do desenho; data e local. O desenho/pintura deverá estar devidamente identificado, através de etiqueta **FIXADA NO VERSO DA FOLHA, NO CANTO SUPERIOR DIREITO OU ESQUERDO.**

- O papel recomendado é o **CANSON OU CARTOLINA COMUM - BRANCA**, recortado(a) em tamanho A4.

Nota: Título, data e assinatura (nome completo) **não podem ser escritos na frente da folha**, bem como a série e nome da escola, que devem ser colocados na etiqueta, no verso do trabalho, assim como outras informações pertinentes.

2– Desenhos /Pinturas – DESENHO DE IMAGINAÇÃO / CRIAÇÃO

- Pesquisando-se o contexto da vida ou atuação de Enivaldo Miranda e observando-se os eixos norteadores indicados (item 4.2), **criar um personagem** lembrando os heróis de gibis de acordo com os valores do homenageado, de maneira contextualizada, para defender a natureza de Cabedelo, a cidade ou a população. Poderá utilizar ou não uma figura fundo/cenário.

Uso das técnicas/ materiais:

- Desenho - lápis de cor ou giz de cera, ambos em monocromia – (elaborado com uma única cor); ou lápis HB- 2B, 4B, 6B,8B; ou carvão vegetal- Fusen.
- Pintura - lápis de cor, giz de cera, tinta guache, lápis hidrator, tinta aquarela, tinta acrílica, utilizando-se a policromia - elaboração com mais de uma cor;

- Técnica mista: o trabalho poderá ser feito usando-se as duas técnicas anteriores, porém isto deve ser detalhado na folha de apresentação;
- O professor-orientador deve anexar uma ficha de apresentação do trabalho, elaborada pelo aluno, contendo: título; relação do desenho com o contexto que o gerou; técnicas e materiais utilizados, dados do aluno/ autor, da escola, da série e do orientador do trabalho, das fontes de pesquisa para a elaboração do desenho; data e local. O desenho/pintura deverá estar devidamente identificado, através de etiqueta **FIXADA NO VERSO DA FOLHA, NO CANTO SUPERIOR DIREITO OU ESQUERDO.**
- O papel recomendado é o **CANSON OU CARTOLINA COMUM - BRANCA**, recortado(a) em tamanho A4.

Nota: Título, data e assinatura (nome completo) **não podem ser escritos na frente da folha**, bem como a série e nome da escola, que devem ser colocados na etiqueta, no verso do trabalho, assim como outras informações pertinentes.

3 - Representação Cênica

- Categoria coletiva, com o número de participantes entre 4 e 8 alunos;
- Quanto ao conteúdo, pode ser:
 - História sobre valores ou sobre a vida/atuação de Enivaldo Miranda – **INCLUINDO** danças populares locais; babau (bonecos) ou elementos de circo;
 - Elaboração de roteiro pelo professor orientador com participação dos alunos integrantes, contendo: resumo da representação cênica (peça), título, autoria; figurinos, adereços e maquiagens conforme os estilos; fontes de pesquisa para a construção do trabalho; dados dos alunos, da escola e do professor orientador. E pen-drive ou CD com a sonoplastia da peça (se houver).
- Tempo máximo de duração: 10 minutos.

4 - Produção de Texto Poético

- Categoria individual;
- Texto poético versando sobre valores como solidariedade, respeito, cidadania, ética, ou sobre vida e atuação de Enivaldo Miranda, que desperte a sensibilidade através dos recursos poéticos e criatividade no uso da palavra. Poderá se realizar pesquisa sobre o homenageado não apenas nos meios midiáticos, mas também a pesquisa de campo sobre o homenageado; observar os norteadores indicados ((item 4.2);
O poema poderá ser escrito em versos livres (poema moderno), ou metrificados (clássicos, tradicionais, como trovas, sonetos, ode, canção, balada e outros); e conter, no mínimo, 14 versos, e no máximo 25 versos.

- Deve ser dado um título adequado ao poema;
- O texto deve ser digitado em fonte Times New Roman ou Calibri, tamanho 12, com espaçamento entre as linhas de 1,5 (um e meio);
- Imprimir o poema em folha A4, digitando, no final, o nome completo do aluno autor;
- Anexar ficha contendo: título do poema, autoria, referências bibliográficas da obra ou outras fontes de pesquisa para a construção do trabalho; dados do aluno autor, da escola e do professor orientador.

5 – Vídeo Documentário

- Esta categoria admite a inscrição de até 02 (dois) participantes;
- Produção de vídeo documentário sobre lugares/ prédios antigos; meio ambiente; cultura (incluindo a gastronomia), relevantes para a vida do homenageado e para a memória/ história da cidade;
- Ficha técnica: roteiro elaborado pelo professor orientador com participação do(s) aluno(s) integrante(s), contendo: apresentação, relação do trabalho com os norteadores e o homenageado, recursos utilizados para a gravação, identificação dos componentes, referências bibliográficas e de outras fontes que embasaram a produção do vídeo documentário; dado(s) do(s) aluno(o)s, da escola, da série e do professor orientador do trabalho, identificação do trabalho realizado.
- Cópia em MP4 com a devida identificação, em Pen drive ou CD. Tempo máximo de 5 min.

6 – Coreografia

- Categoria coletiva. Número de participantes: entre com 2 e 6 dançarinos;
- Dança dos anos 50, 60 ou 70 (a exemplo de bailes do Cabedelo Clube ou assustados da época);
- A dança deve ser relacionada a uma das épocas indicadas e os figurinos, adereços, maquiagens e penteados devem ser adequados à temática abordada;
- Ficha técnica: Elaboração de roteiro com participação dos integrantes, contendo: elementos de cenário, resumo da coreografia; estilo, título, autoria, etc., dados dos participantes; fontes de pesquisa para a construção do trabalho. E pen-drive ou CD com a(s) música(s) da coreografia e respectiva identificação.
- Tempo máximo de duração: 05 minutos.

7 - Produção em vídeo

- Esta categoria admite a inscrição de até 02 (dois) participantes;
- Descrição: programa de rádio, lembrando a emissora da época - “A Voz de Cabedelo” (Noticiário, curiosidades, músicas, programas culturais, informações úteis sobre transportes, medicina, entrevista com o primeiro prefeito eleito da cidade, ou outros assuntos pertinentes à época);
- Elaboração de roteiro pelo professor orientador com participação do(s) aluno(s) integrante(s), contendo: Resumo da produção do vídeo, roteiro do trabalho, incluindo locais onde foi realizado, título, autoria, etc., fontes de pesquisa para a construção do trabalho, dado(s) do(s) aluno(s), da escola e do professor orientador do trabalho.
- Cópia em MP4, com a devida identificação, em pen drive ou CD.
- Tempo máximo de duração: 05 minutos.

D – Categorias da Educação de Jovens e Adultos (EJA)

1 – Desenhos /Pinturas – DESENHO DE OBSERVAÇÃO/ MEMÓRIA

- Pesquisando-se o contexto da vida ou atuação de Enivaldo Miranda e observando-se os eixos norteadores indicados (item 4.2), criar um desenho/pintura de observação ou memória seguindo referenciais, como objetos, fotos, textos, etc.

Alternativas: - **figura humana** (imagem ou caricatura do homenageado); - **Paisagem natural** (os ecossistemas de Cabedelo: mar, rio-mar, maré; vegetação – árvore secular como a gameleira ou os oitis e os coqueirais); - **Paisagem urbana** (ruas, cenas, prédios históricos); - **Aspectos culturais/lazer** (folguedos, festas, parques infantis, circo, cirandas, lapinhas), etc.

Uso das técnicas/ materiais:

- Desenho - lápis de cor ou giz de cera, ambos em monocromia – (elaborado com uma única cor); ou lápis HB- 2B, 4B, 6B,8B; ou carvão vegetal- Fusen.
- Pintura - lápis de cor, giz de cera, tinta guache, lápis hidrator, tinta aquarela, tinta acrílica, utilizando-se a policromia - elaboração com mais de uma cor;
- Técnica mista: o trabalho poderá ser feito usando-se as duas técnicas anteriores, porém isto deve ser detalhado na folha de apresentação;

- O professor-orientador deve anexar uma ficha de apresentação do trabalho, elaborada pelo aluno, contendo, título, relação do desenho com o contexto que o gerou, técnicas e materiais utilizados, dados do aluno/ autor, da escola, da série e do orientador do trabalho, das fontes de pesquisa para a elaboração do desenho, data e local. O desenho/pintura deverá estar

devidamente identificado, através de etiqueta **FIXADA NO VERSO DA FOLHA, NO CANTO SUPERIOR DIREITO OU ESQUERDO.**

- O papel recomendado é o **CANSON** ou **CARTOLINA COMUM - BRANCA**, recortado(a) em tamanho A4.

Nota: Título, data e assinatura (nome completo) **não podem ser escritos na frente da folha**, bem como a série e nome da escola, que devem ser colocados na etiqueta, no verso do trabalho, assim como outras informações pertinentes.

2- Desenhos /Pinturas – DESENHO DE IMAGINAÇÃO / CRIAÇÃO

- Pesquisando-se o contexto da vida ou atuação de Enivaldo Miranda e observando-se os eixos norteadores indicados (item 4.2), **criar um personagem** lembrando os heróis de gibis de acordo com os valores do homenageado, de maneira contextualizada, para defender a natureza de Cabedelo, a cidade ou a população. Poderá utilizar ou não uma figura fundo/cenário.

Uso das técnicas/ materiais:

- Desenho - lápis de cor ou giz de cera, ambos em monocromia – (elaborado com uma única cor); ou lápis HB- 2B, 4B, 6B,8B; ou carvão vegetal- Fusen.
- Pintura - lápis de cor, giz de cera, tinta guache, lápis hidrator, tinta aquarela, tinta acrílica, utilizando-se a policromia - elaboração com mais de uma cor;
- Técnica mista: o trabalho poderá ser feito usando-se as duas técnicas anteriores, porém isto deve ser detalhado na folha de apresentação;

- O professor-orientador deve anexar uma ficha de apresentação do trabalho, elaborada pelo aluno, contendo: título, relação do desenho com o contexto que o gerou; técnicas e materiais utilizados; dados do aluno/ autor, da escola, da série e do orientador do trabalho, das fontes de pesquisa para a elaboração do desenho; data e local. O desenho/pintura deverá estar devidamente identificado, através de etiqueta **FIXADA NO VERSO DA FOLHA, NO CANTO SUPERIOR DIREITO OU ESQUERDO.**

- O papel recomendado é o **CANSON OU CARTOLINA COMUM - BRANCA**, recortado(a) em tamanho A4.

Nota: Título, data e assinatura (nome completo) **não podem ser escritos na frente da folha**, bem como a série e nome da escola, que devem ser colocados na etiqueta, no verso do trabalho, assim como outras informações pertinentes.

3 - Representação Cênica

- Categoria coletiva, com o número de participantes entre 4 e 8 alunos;
- Quanto ao conteúdo, pode ser:
 - História sobre valores ou sobre a vida/atuação de Enivaldo Miranda – INCLUINDO danças populares locais; babau (bonecos) ou elementos de circo;
 - Elaboração de roteiro pelo professor orientador com participação dos alunos integrantes, contendo: resumo da representação cênica (peça), título, autoria; figurinos, adereços e maquiagens conforme os estilos; fontes de pesquisa para a construção do trabalho; dados dos alunos, da escola e do professor orientador. E pen-drive ou CD com a sonoplastia da peça (se houver).
- Tempo máximo de duração: 08 minutos.

4 - Produção de Texto Poético

- Categoria individual;
- Texto poético versando sobre valores como solidariedade, respeito, cidadania, ética, ou sobre vida e atuação de Enivaldo Miranda, que desperte a sensibilidade através dos recursos poéticos e criatividade no uso da palavra. Poderá se realizar pesquisa sobre o homenageado não apenas nos meios midiáticos, mas também a pesquisa de campo sobre o homenageado; observar os norteadores indicados ((item 4.2);
O poema poderá ser escrito em versos livres (poema moderno), ou metrificados (clássicos, tradicionais, como trovas, sonetos, ode, canção, balada e outros); e conter, no mínimo, 14 versos, e no máximo 25 versos.
- Deve ser dado um título adequado ao poema;
- O texto deve ser digitado em fonte Times New Roman ou Calibri, tamanho 12, com espaçamento entre as linhas de 1,5 (um e meio);
- Imprimir o poema em folha A4, digitando, no final, o nome completo do aluno autor;
- Anexar ficha contendo: título do poema, autoria, referências bibliográficas da obra ou outras fontes de pesquisa para a construção do trabalho; dados do aluno autor, da escola e do professor orientador.

5- Coreografia

- Categoria coletiva. Número de participantes: entre com 2 e 6 dançarinos;
- Dança dos anos 50, 60 ou 70 (a exemplo de bailes do Cabedelo Clube ou assustados da época);
- A dança deve ser relacionada a uma das épocas indicadas e os figurinos, adereços, maquiagens e penteados devem ser adequados à temática abordada;
- Ficha técnica: Elaboração de roteiro com participação dos integrantes, contendo: elementos de cenário, resumo da coreografia; estilo, título, autoria, etc., dados dos participantes; fontes de

pesquisa para a construção do trabalho. E pen-drive ou CD com a(s) música(s) da coreografia e respectiva identificação.

- Tempo máximo de duração: 05 minutos.

6– Vídeo Documentário

- Esta categoria admite a inscrição de até 02 (dois) participantes;

- Produção de vídeo documentário sobre lugares/ prédios antigos; meio ambiente; cultura (incluindo a gastronomia), relevantes para a vida do homenageado e para a memória/ história da cidade;

- Ficha técnica: roteiro elaborado pelo professor orientador com participação do(s) aluno(s) integrante(s), contendo: apresentação, relação do trabalho com os norteadores e o homenageado, recursos utilizados para a gravação, identificação dos componentes, referências bibliográficas e de outras fontes que embasaram a produção do vídeo documentário; dado(s) do(s) aluno(o)s, da escola, da série e do professor orientador do trabalho, identificação do trabalho realizado.

- Tempo máximo de 5 minutos. Pen-drive ou CD, gravação em MP4, com identificação.

7- Produção em vídeo

- Esta categoria admite a inscrição de até 02 (dois) participantes;

- Descrição: programa de rádio, lembrando a emissora da época - “A Voz de Cabedelo” (Noticiário, curiosidades, músicas, programas culturais, informações úteis sobre transportes, medicina, entrevista com o primeiro prefeito eleito da cidade, ou outros assuntos pertinentes à época);

- Elaboração de roteiro pelo professor orientador com participação do(s) aluno(s) integrante(s), contendo: Resumo da produção do vídeo; roteiro do trabalho, incluindo locais onde foi realizado, título, autoria, etc., fontes de pesquisa para a construção do trabalho; dado(s) do(s) aluno(s), da escola e do professor orientador do trabalho.

- Cópia em MP4 com a devida identificação, em pen-drive ou CD.

- Tempo máximo de duração: 05 minutos.

6.1 Quanto aos trabalhos e documentos citados em cada categoria da Modalidade Escolar:

- Deverão ser digitados em fonte Times New Roman ou Calibri, tamanho 12, impressos em papel A-4, e **não deverão ter capa**.
- Serão desclassificados do Concurso Cultural os textos fora dos padrões estabelecidos acima, assim como plágios, cópias de obras já existentes.
- Não serão admitidos TRABALHOS com teor ofensivo ou discriminatório. Qualquer trabalho que, a critério da PROMOTORA e/ou da Comissão Julgadora, seja considerado obsceno,

inapropriado ou que atente contra o nome e a imagem da PROMOTORA e/ ou do homenageado, será, automaticamente, desclassificado, podendo ser excluído do Concurso, sem aviso prévio ao participante.

7. DA DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS, NA MODALIDADE COMUNIDADE CABEDELENSE

Descrição das Categorias:

1 – Desenho/Pintura DESENHO DE OBSERVAÇÃO/ MEMÓRIA

- Pesquisando-se o contexto da vida ou atuação de Enivaldo Miranda e observando-se os eixos norteadores indicados (item 4.2), criar um desenho/pintura de observação ou memória seguindo referenciais, como objetos, fotos, textos, etc.

Alternativas: - **figura humana** (imagem ou caricatura do homenageado); - **Paisagem natural** (os ecossistemas de Cabedelo: mar, rio-mar, maré; vegetação – árvore secular como a gameleira ou os oitis e os coqueirais); - **Paisagem urbana** (ruas, cenas, prédios históricos); - **Aspectos culturais/lazer** (folguedos, festas, parques infantis, circo, cirandas, lapinhas), etc.

Uso das técnicas/ materiais:

- Desenho - lápis de cor ou giz de cera, ambos em monocromia – (elaborado com uma única cor); ou lápis HB- 2B, 4B, 6B,8B; ou carvão vegetal- Fusen.
- Pintura - lápis de cor, giz de cera, tinta guache, lápis hidrator, tinta aquarela, tinta acrílica, utilizando-se a policromia - elaboração com mais de uma cor;
- Técnica mista: o trabalho poderá ser feito usando-se as duas técnicas anteriores, porém isto deve ser detalhado na folha de apresentação;

- O professor-orientador deve anexar uma ficha de apresentação do trabalho, elaborada pelo aluno, contendo, título, relação do desenho com o contexto que o gerou, técnicas e materiais utilizados, dados do aluno/ autor, da escola, da série e do orientador do trabalho, das fontes de pesquisa para a elaboração do desenho, data e local. O desenho/pintura deverá estar devidamente identificado, através de etiqueta **FIXADA NO VERSO DA FOLHA, NO CANTO SUPERIOR DIREITO OU ESQUERDO.**

- O papel recomendado é o **CANSON** ou **CARTOLINA COMUM - BRANCA**, recortado(a) em tamanho A4.

Nota: Título, data e assinatura (nome completo) **não podem ser escritos na frente da folha**, bem como a série e nome da escola, que devem ser colocados na etiqueta, no verso do trabalho, assim como outras informações pertinentes.

2 – Representação Cênica

Categoria coletiva: mínimo 2 e máximo 5 atores.

Quanto ao conteúdo, pode ser: - história sobre valores ou sobre a vida/atuação de Enivaldo Miranda – INCLUINDO danças populares, babau (bonecos) ou elementos de circo;

- A presença da dança deve ser relacionada à época, e estilo da representação cênica; os figurinos devem ser adequados à temática abordada;

- Roteiro com indicação de cenário, resumo da apresentação cênica (peça) ou da dança conforme o ano, figurino, adereço e maquiagem conforme a época e estilo, fontes de pesquisa para a construção do trabalho; dados sobre a obra (título, autoria, etc.); referências bibliográficas das pesquisas para a construção do trabalho; dados sobre a obra (título, autoria, etc.); dados do elenco. E pen-drive ou CD com a música.

Tempo máximo de duração: 10 min.

3 – Coreografia

- Categoria coletiva. Número de participantes: entre com 2 e 8 dançarinos;

- Dança dos anos 50, 60 ou 70 (a exemplo dos bailes do Cabedelo Clube ou assustados da época);

- A dança deve ser relacionada a uma das épocas indicadas e os figurinos, adereços, maquiagens e penteados devem ser adequados à temática abordada;

- Ficha técnica: Elaboração de roteiro com a participação dos integrantes, contendo: elementos de cenário, resumo da coreografia; estilo, título, autoria, etc., dados dos participantes; fontes de pesquisa para a construção do trabalho. E pen-drive ou CD com a música da(s) coreografia(s) e respectiva identificação.

- Tempo máximo de duração: 05 minutos.

4 – Vídeo Documentário

- Esta categoria admite a inscrição de até 02 (dois) participantes;

- Produção de vídeo documentário sobre lugares/ prédios antigos; meio ambiente; cultura (incluindo a gastronomia), relevantes para a vida do homenageado e para a memória/ história da cidade;

- Ficha técnica: Roteiro contendo: apresentação, relação do trabalho com os norteadores e o homenageado, recursos utilizados para a gravação, dados do(s) componente(s), referências bibliográficas e de outras fontes que embasaram a produção do vídeo documentário;

Tempo máximo de 3 min.

5 – Música

- A Categoria admite até dois participantes.
- Criação de música que trate da vida e atuação do homenageado ou de valores, subjetivos ou românticos, do cotidiano, do social, ou de natureza local, etc.
- A música deve ser **inedita**, ou seja, composta dentro dos objetivos do Concurso Cultural Prêmio Enivaldo Miranda/2018;
- Dar um título adequado à composição musical;
- Preencher uma ficha técnica de apresentação: minicurriculo dos autores; referências bibliográficas e de outras fontes que embasaram a composição musical; relação da música autoral com a vida/atuação ou valores do homenageado;
- Uma cópia da cifra (aconselhável, embora não obrigatória), e da letra da música, devendo constar a assinatura (não rubrica) do autor.
- Tempo máximo de 4 min;
- Deverá ser anexada a gravação da música em pen drive ou CD, no formato mp3;
- A gravação da música deverá ser realizada com acompanhamento de um único instrumento, a exemplo de um violão, ou um teclado, ou uma flauta, etc. Tal gravação poderá ser realizada através de câmeras, celulares e outros recursos.

7.1. Quanto aos trabalhos e documentos citados em cada categoria da Modalidade Comunidade Cabedelense:

- Deverão ser digitados em fonte Times New Roman ou Calibri, tamanho 12, impressos em papel A-4, e **não deverão ter capa**; dados adicionais relacionados aos trabalhos e autor poderão ser informados na ficha de apresentação;
- Serão desclassificados do Concurso Cultural os textos fora dos padrões estabelecidos acima, assim como plágios, cópias de obras já existentes;
- Não serão admitidos TRABALHOS com teor ofensivo ou discriminatório. Qualquer trabalho que, a critério da PROMOTORA e/ou da Comissão Julgadora, seja considerado obsceno, inapropriado ou que atente contra o nome e a imagem da PROMOTORA e/ ou do homenageado, será, automaticamente, desclassificado, podendo ser excluído do Concurso, sem aviso prévio ao participante.

7.2 - Na Modalidade Comunidade Cabedelense, um mesmo candidato poderá concorrer em mais de uma categoria, no entanto, só poderá ser vencedor em uma delas.

8. INSCRIÇÕES: PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO, DOCUMENTAÇÃO

8.1.- As inscrições ocorrerão em duas fases: **Adesão ao Concurso e Entrega dos Trabalhos:**

8.1.1 - ADESÃO AO CONCURSO (cadastramento): inicia-se a partir do primeiro dia útil após a data de publicação deste edital no Quinzenário Municipal e no site oficial da Prefeitura de Cabedelo, finalizando em 30 de setembro de 2018. Representa a escolha das categorias:

- A- Na Modalidade Escolar: Formulário de inscrição, com dados da escola e informações sobre as categorias escolhidas dentro dos níveis de escolaridade. Deverá estar devidamente preenchido e assinado pelo gestor escolar.
- B- Na Modalidade Comunidade Cabedelense: Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado pelo candidato/responsável, onde serão informados os dados pessoais e a categoria escolhida.

8.1.1.1 - Os formulários deverão ser entregues na Coordenação do Ano Cultural, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Avenida Pastor José Alves de Oliveira, S/N, Camalaú - Cabedelo – Paraíba, CEP 58.310-000. A inscrição também poderá ser feita no local, seguindo-se as instruções anteriores.

8.1.2 - ENTREGA DO PROJETO/ROTEIROS/TRABALHO ARTÍSTICO: de 01 de outubro a 05 de novembro do ano em curso.

Trata-se da **entrega do PROJETO artístico/ARTE/Roteiro do trabalho**, juntamente com a complementação da documentação de cada modalidade:

- A. Trabalho/produto artístico e fichas/roteiros (no caso de “produção textual, artes visuais/vídeos, desenho/pintura e produção musical”); ou o projeto e roteiros do trabalho no caso de artes cênicas (representação cênica e coreografia);
- B. Formulários devidamente preenchidos e assinados, contendo informações sobre o trabalho, de acordo com a descrição das categorias, nas normas deste Edital;
- C. Xerox de identidade e CPF do candidato, quando o candidato for maior de idade ou emancipado;
- D. Xerox de identidade e CPF de pais ou responsável, bem como termo de Autorização, quando o candidato for menor de idade e não emancipado; Xerox de certidão de nascimento do candidato;
- E. Comprovante de residência (recibo de água ou luz, mesmo em caso de residência alugada), ou Declaração do trabalho (Exerce atividades profissionais atualmente em Cabedelo);
- F. Currículo simplificado do proponente (apenas para Comunidade Cabedelense).

8.2. - Caso o candidato seja menor de 18 (dezoito) anos, a inscrição deverá ser feita com a presença dos pais/responsável (apenas para Comunidade Cabedelense, uma vez que a inscrição da Modalidade Escolar é realizada pela gestão da escola/creche).

8.3. - Local de inscrição: Somente serão aceitas inscrições na Secretaria Municipal de Educação de Cabedelo, desconsideradas aquelas após a data de encerramento.

8.3.1. - Após a entrega, não serão admitidas alterações ou complementações no trabalho.

8.3.2 - A Comissão Organizadora e/ou a Comissão Julgadora do Concurso poderão solicitar Informações e materiais adicionais que possam acrescentar dados sobre os trabalhos inscritos e contribuir para sua avaliação;

8.3.3 - Igualmente, a Comissão Organizadora do Concurso poderá solicitar aos contemplados outros documentos que sejam necessários ao pagamento do Prêmio.

8.3.4 - Todos os documentos da inscrição deverão ser encaminhados em envelope lacrado, contendo as seguintes informações:

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pastor José Alves de Oliveira,
S/N Camalaú - Cabedelo – Paraíba, CEP 58.310-000.
A/C Coordenação do Ano Cultural/SEDUC
CONCURSO CULTURAL PRÊMIO ENIVALDO MIRANDA
Ano Cultural Edição 2018

MODALIDADE:
CATEGORIA:
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: (apenas para Modalidade Escolar)
ESCOLA/CRECHE: (apenas para Modalidade Escolar)
PROPONENTE: (apenas para Modalidade Comunidade Cabedelense)

8.4 - Todos os formulários de inscrição estarão disponíveis para download no site do Ano Cultural Enivaldo Miranda ([https:// anoculturalenivald.wixsite.com/enivaldomiranda](https://anoculturalenivald.wixsite.com/enivaldomiranda)).

9. DA HABILITAÇÃO

9.1 - A habilitação compreende a triagem dos documentos exigidos. A inscrição só será efetivada com o atendimento completo das exigências do item acima referido.

9.2 - A Comissão de Habilitação será composta por 03 (três) membros, funcionários da SEDUC, indicados pela Comissão Organizadora do Concurso.

10. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

10.1 - A seleção dos trabalhos habilitados será feita por uma comissão de profissionais do meio artístico/educacional dentro das áreas do Concurso, nomeada pelo Secretário de Educação do Município. A relação dos nomes dos componentes da Comissão somente será anunciada com a divulgação dos resultados da seleção.

10.2 - O processo de seleção será coordenado pela Comissão Organizadora do Concurso Cultural/Setor de Coordenação do Ano Cultural, da Secretaria Municipal de Educação.

10.3 - O projeto em cuja ficha técnica e documentação complementar conste (m) membro (s) da Comissão de Seleção será, automaticamente, desclassificado.

11. DA AVALIAÇÃO – DATAS, CRITÉRIOS E RESULTADOS

11.1 - A Avaliação, de caráter classificatório, ocorrerá de 08 a 23 de novembro do ano em curso, e abrangerá todos os trabalhos habilitados, sendo realizada pela Comissão de Seleção descrita no item 10.1.

11.2 - A Comissão Julgadora fará sua avaliação de acordo com os critérios e pontuações abaixo.

- a) Excelência artística do trabalho: 0 a 40
- b) Criatividade: 0 a 15
- c) Originalidade: 0 a 15
- d) Conformidade com os objetivos do edital: 0 a 15
- e) Qualidade do conteúdo e da forma: 0 a 15

TOTAL: 100 pontos

11.2.1. - Os trabalhos com teor preconceituoso, discriminatório, pornográfico ou que possam ser considerados ofensivos serão desclassificados.

11.2.2. - Após a avaliação de cada jurado, será extraída a nota de cada trabalho, como média das notas dos avaliadores.

11.3 - A premiação por nota será estabelecida por mérito das maiores pontuações, em ordem decrescente, por modalidades e categorias, e ainda, no caso da Modalidade escolar, em observância ao Nível de Escolaridade.

11.4. - Havendo empate entre a nota final dos proponentes, o desempate seguirá a seguinte ordem de pontuação dos critérios:

- a) Maior nota no critério “Excelência artística do trabalho”;
- b) Maior nota no critério “Conformidade com os objetivos do edital”.

11.4.1.- Persistindo o empate entre as notas, a Comissão de Seleção, por maioria absoluta, estabelecerá o desempate.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não havendo vencedor para uma determinada categoria, o valor do Prêmio é repassado para a categoria afim, ou outra categoria observando-se a excelência de qualidade dos trabalhos selecionados, respeitando-se os critérios do Concurso, em decisão conjunta da Comissão Organizadora do Ano Cultural e da Comissão Julgadora do Prêmio Enivaldo Miranda.

11.4.2. - Para as duas modalidades do Concurso, o pagamento dos prêmios será efetuado em cheque ao premiado (à pessoa física). Quando menor de idade, o cheque será em nome de responsável/pais.

11.4.3. - Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões Organizadora e Julgadora do concurso.

11.5. - A relação dos ganhadores do Concurso será divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal de Cabedelo (<http://cabedelo.pb.gov.br/>) e no site do Ano Enivaldo Miranda (<https://anoculturalenivald.wixsite.com/enivaldomiranda>).

11.6. - A Cerimônia de Premiação aos vencedores nas duas Modalidades, Escolar e Comunidade Cabedelense, nas diversas categorias, ocorrerá no Evento de Culminância do Ano Cultural Enivaldo Miranda, no mês de dezembro/2018.

11.6.1. - Durante o Evento de Culminância, haverá a apresentação, no palco, das representações cênicas premiadas, enquanto os produtos culturais vencedores em artes visuais, literárias e musicais serão exibidos em data show/expostos no hall do evento, aberto à visitação pública.

12. DAS OBRIGAÇÕES

12.1. - A divulgação dos trabalhos contemplados, na íntegra ou em parte, deverão incluir as referências: “Este trabalho foi contemplado pelo Concurso Cultural Prêmio Enivaldo Miranda - 2018 SEDUC”, “Realização Prefeitura Municipal de Cabedelo”, acompanhadas das respectivas logomarcas.

12.2. - Os participantes autorizam a PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL0/Secretaria Municipal de Educação, a partir do momento do envio dos trabalhos, a utilizarem o nome, endereço (estado e cidade), idade dos ganhadores, bem como sua voz e imagem, inclusive aquela fixada em fotografias e entrevistas contendo seus comentários a respeito dos prêmios, do Concurso ou da PROMOTORA, para fins de divulgação do Concurso e/ou das atividades desenvolvidas pela PROMOTORA e/ou seus eventuais parceiros, em qualquer mídia (TV, rádio, jornal, internet, revistas, materiais impressos em geral), sem necessidade de quaisquer pagamentos e/ou remunerações por parte da PROMOTORA.

12.3. - Ao enviarem os seus trabalhos para o Concurso, todos os participantes e/ou seus representantes legais, obrigatoriamente informados na Ficha de Identificação do concurso, cedem à PROMOTORA os direitos autorais patrimoniais sobre os referidos trabalhos, sem quaisquer ônus e por tempo indeterminado, para que possam fazer uso livremente de sua aplicação em programas e projetos sociais, educacionais, culturais, inserção em jornais, revistas impressas ou eletrônicas, softwares, sites da internet, folders, banners, guias de leitura, livros infantis, didáticos ou paradidáticos ou de literatura, produção de vídeos, exibição ou veiculação em TV, mídia

eletrônica, online, em qualquer tipo de suporte, em ações promocionais, palestras, cursos, exposições, mostras, bem como realizar as modificações, traduções, extensões e/ou ampliações que julgar necessárias para a ampla utilização dos trabalhos, desde que tais modificações e alterações não descaracterizem os trabalhos, e nem denigram a imagem e a moral dos ganhadores.

12.4. - Os participantes, através de seus representantes legais, ao enviarem os seus trabalhos, declaram estar cientes de que, em função da licença indicada acima, a PROMOTORA não devolverá os trabalhos após o término do Concurso.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - A PROMOTORA reserva-se o direito de não se responsabilizar por cópias, plágios ou fraudes.

13.2.- Aos classificados não será paga taxa monetária alguma a título de direitos autorais, seja de sua autoria ou de terceiros. Os vencedores do concurso cedem, em caráter definitivo, para a Promotora sem quaisquer ônus para esta, os direitos autorais sobre as referidas obras para publicação, reprodução e divulgação.

13.2.1. - A Prefeitura Municipal de Cabedelo/Secretaria Municipal de Educação se reservam o direito de veicular os trabalhos classificados da maneira que melhor lhe aprouver, sem fins lucrativos.

13.3. - A PROMOTORA não será responsável por trabalhos ilegíveis, atrasados, incompletos, inválidos, estragados, extraviados ou corrompidos, os quais não serão admitidos.

13.4. - No caso de postagens pelos participantes, os custos serão sempre de responsabilidade do respectivo remetente, não tendo a PROMOTORA nenhuma responsabilidade no caso de não recebimento das mesmas.

13.5. - O ato da inscrição implica a plena aceitação das normas constantes do presente edital.

13.6. - Integram o presente Edital os seguintes Anexos: I – Formulários de Inscrição; II – Formulários contendo autorização de uso da Obra e de imagens; termos de autorização do uso de voz e imagem; e não violação de direitos quanto ao uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros.

14. DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

14.1 - O presente edital ficará à disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura Municipal de Cabedelo (<http://cabedelo.pb.gov.br/>), no site do Ano Cultural Enivaldo Miranda (<https://anoculturalenivald.wixsite.com/enivaldomiranda>).

14.2 - Esclarecimentos e informações sobre o presente Concurso poderão ser solicitados à Comissão Organizadora, pelo telefone 3250-3135; no endereço: **Secretaria de Educação do Município de Cabedelo - Avenida Pastor José Alves de Oliveira, s/n, Camalaú, Cabedelo/PB**, ou através dos seguintes e-mails:
educaca@cabedelo.pb.gov.br / anoculturalenivaldomiranda@gmail.com

14.3 - Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Cabedelo, Paraíba, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao fiel cumprimento do presente Edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Cabedelo, 27 de junho de 2018.

NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Educação – SEDUC